

Saúde em dia

Número 04 • Abril de 2010



07 de Abril, Dia Mundial da Saúde.

De 07 a 11 de abril, o mundo inteiro celebra as conquistas da saúde coletiva.

Participe e celebre a vida do seu jeito!



VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES (continuação)

Na edição de março do SAÚDE EM DIA comentamos sobre as vacinas que todos os adultos devem aplicar durante a vida, o calendário de vacinação contra a gripe A pandêmica e sobre a vacinação a ser aplicada nos trabalhadores off shore, da construção civil e montagem industrial, bancários e os que viajam pelo Brasil. Nesta edição falaremos de outras profissões.

Profissionais de saúde

Os profissionais de saúde que trabalham em contato direto com pessoas doentes em hospitais, clínicas, ambulatorios e outros locais têm maior risco de adoecer, em razão de sua maior exposição aos agentes infecciosos, são fontes potenciais destes agentes, colocando em risco sua clientela e involuntariamente atuando como transmissores de doenças. Por isso, todos devem estar imunizados com as vacinas do Programa Nacional de Imunização – PNI e as vacinas recomendadas pela Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego (difteria e tétano; sarampo, caxumba e rubéola, hepatite B). Outras vacinas deverão ser incluídas no PCMSO como contra a gripe A e sazonal, bem como contra a varicela (catapora), esta principalmente nos profissionais que cuidam de recém nascidos e crianças.

Manipuladores de alimentos e bebidas

Outro grupo de profissionais que merece vacinação especial são os manipuladores de alimentos e bebidas. Além dos cuidados com a higiene pessoal, uso de luvas e máscaras, esses trabalhadores devem ser vacinados contra a hepatite A para que não sejam os disseminadores do vírus dessa doença. Em situações especiais como nos surtos epidêmicos de febre tifóide haverá necessidade de ser aplicada a vacina específica contra a febre tifóide.

Manicures e Pedicures

Recentemente o Ministério da Saúde incluiu no grupo de risco da hepatite B as manicures e pedicures. Estas trabalhadoras correm o risco de se contaminarem com sangue de suas clientes portadoras do vírus da hepatite B. Por ser uma doença evitável com vacina, estas trabalhadoras poderão procurar as Unidades de Saúde do SUS para receberem a vacina.

Trabalhadores que viajam para o exterior

Não existe um tipo de vacinação padronizada. Dependerá da localidade para onde o trabalhador viaje. Existem basicamente duas vacinas obrigatórias, sendo que apenas a vacina contra a febre amarela tem certificado internacional especial para aqueles que viajam para países em que a doença é endêmica e as autoridades de saúde pública exigem a vacina. Por exemplo, no Brasil apesar dessa doença ser endêmica na região norte, centro-oeste e nordeste, a vacina não é obrigatória, mas apenas recomendada. Já em outros países a vacinação é obrigatória e o viajante deverá aplicar a vacina pelo menos dez dias antes de chegar ao destino. A outra vacina obrigatória é contra a Meningite do grupo A para aqueles que viajarem para as peregrinações muçulmanas em Meca e Medina, na Arábia Saudita. Uma boa dica para saber o tipo de vacina que necessitará é consultar o site da ANVISA: www.anvisa.gov.br ou da Sociedade Brasileira de Imunização: www.sbim.org.br;